



PORTARIA Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designar os servidores às funções de Presidente e Membro da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **04/2025**, para apurar possíveis infrações aos itens do Processo Licitatório nº N° 091/2024– Pregão Eletrônico N° 026/2024, e as Cláusulas do Contrato n. 161/2024 - ARP 062/2024, em desfavor da empresa **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.722.366/0001-09, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 21.1. do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e Art. 155, da Lei 14.133/2021, conforme levantamento técnico anexo.

Artigo 2º. Designar a Sra. HELENA SPENCER DE HOLANDA, matrícula n. 100.847-4, o Sr. ERIK FERREIRA, matrícula n. 3.289 (MEMBRO) e o Sr. LUCIVALDO JULIAO DA SILVA, matrícula n. 128.5076/1 (MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Gravata-PE